



## LEI N° 6.656, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.090, de 22 de outubro de 2018. - AVENIDA PASTOR JOSILDO AUGUSTO DE ARAÚJO.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.090, de 22 de outubro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA PASTOR JOSILDO AUGUSTO DE ARAÚJO**, antiga Avenida Projetada 6, a qual tem início entre o lote 10 da quadra 34 e Área Institucional 1 (Planta 41), e termina entre o lote 1 da quadra 18 e o lote 4 da quadra 63 (Planta 41), constante no loteamento PLANALTO NORMANDIA (Planta 41), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS